

EDITAL CPSE 74/2025

ABRE INSCRIÇÕES AO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação da Universidade São
Francisco – USF, no uso de suas atribuições,
baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 3 a 28 de novembro de 2025, as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira aos estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br, acessando o USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/exame de proficiência em língua estrangeira.

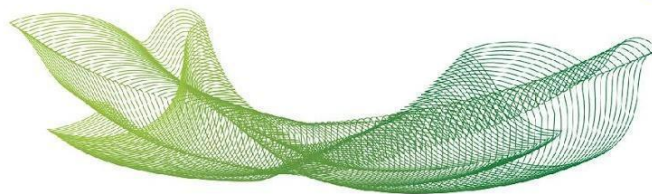
Art. 3.º Para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, nível Mestrado e Doutorado, as línguas estrangeiras serão o inglês, francês ou espanhol, devendo o estudante informar, no momento da inscrição, em qual realizará o exame.

Parágrafo único. Caso o estudante apresente proficiência na língua designada a seu nível, deverá realizar a prova em uma das outras línguas oferecidas.

Art. 4.º O exame de proficiência será realizado em 9 de dezembro de 2025, das 14h às 17h, Câmpus Itatiba.

Parágrafo único. Para a realização do exame, será permitido o uso de dicionário físico (impresso).

Art. 5.º O resultado será publicado no dia 15 de dezembro de 2025 no site <https://www.usf.edu.br/educacao/>, no menu Informações para alunos/Proficiência em Língua Estrangeira.



Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 24 de outubro de 2025.

Adair Mendes Nacarato
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**